ANEXO V

DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 DO PROGRAMA ESTADUAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES – PECIM

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Amazonas, para efeitos legais e sob as penas da Lei, que esta entidade NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob penas da Lei.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...)

A validade desta declaração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

Manaus/AM, XXX de XXXXXXX de 2024.

NOME COMPLETO DO PRESIDENTE

Presidente da(o) (NOME DA OSC)